



PORTARIA N.º 20.437, DE 14/01/2025.

CEDE SERVIDORA PARA PREFEITURA DE
CARIACICA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 55 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora DEZIELLY FIRME ALBANEZ, matrícula n.º
31.954, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Professor de Educação Básica, com
carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para a Prefeitura de Cariacica-ES, de acordo
com o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 004/2024, conforme
Processo n.º 8286/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E O MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUIZ CARLOS COUTINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 303.015.997-34 e da CI n.º 169.271-ES, doravante denominado **CEDENTE**, e **o MUNICÍPIO DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 27.150.549/0001-19, com sede na Av. Mário Gurgel, n.º 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 761.380.387-20 RG 512.140 – SESP-ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Convênio, na forma da Lei n.º 4.549/2022, e, Lei n.º 2.898/2006 e suas alterações do Município de Aracruz-ES, conforme Processo Eletrônico n.º 8286/2024 e, mediante as cláusulas e condições abaixo descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na **Cláusula Terceira** do Convênio pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, cujo objeto é a cessão **DEZIELLY FIRME ALBANEZ**, matrícula n.º 31.954, ocupante do cargo efetivo de TA - Auxiliar De Professor De Educação Básica, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 004/2024, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas.

Aracruz/(ES), 30 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES
CEDENTE

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.01.08 18:41:27 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES
CESSIONÁRIO

